MAmb - Of. N.:4833
Data:20-08-2018
50.14.01. PS

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE

Exma. Senhora
Dr.ª Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2562	04.07.2018		

ASSUNTO: Pergunta n.º 2863/XIII/3.ª, de 04 de julho de 2018
Poluição nos Rios Lima e Labruja em Ponte de Lima

Cara Marina Gonçalves,

Em resposta à Pergunta n.º 2863/XIII/3.ª, de 04 de julho de 2018, formulada pelo Senhor Deputado José Manuel Carpinteira, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. **Tem o Ministério conhecimento desta situação?**

A Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA) obteve conhecimento das denúncias efetuadas pela organização MOLIMA, tendo posteriormente efetuado várias diligências e solicitado a colaboração do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA), no sentido de averiguar a situação e os factos denunciados.

De acordo com a empresa Águas do Norte, S.A., entidade gestora da estação elevatória de Santa Comba, a estação tem funcionado de forma regular, não existindo qualquer histórico operacional que possa ter dado origem à situação descrita. Ainda assim, poderão existir situações pontuais de descarga de águas residuais, em virtude de uma sobrecarga hidráulica que resulte da afluência excessiva de águas pluviais provenientes das redes municipais de saneamento e associadas a episódios de elevada pluviosidade O Município de Ponte de Lima já foi alertado para esta situação.

No que concerne ao rio Labruja, o problema tem origem nas pequenas oficinas de cantaria localizadas junto à Serra de Antelas, freguesia de Arcozelo, as quais se encontram dispersas e desordenadas pelo território. A maioria destas instalações é de pequena dimensão, tem métodos de transformação artesanal e não apresenta qualquer tipo de condições técnicas e ambientais para laborar. Este aglomerado de oficinas de cantaria está inserido na bacia hidrográfica do Rio Labruja, para onde são drenadas todas as águas pluviais, que, em períodos de precipitação mais intensa, acabam por arrastar o pó resultante do corte de pedra, o qual se vai acumulando nas imediações destes estabelecimentos. Eventualmente, ocorrem descargas pontuais, tendo já sido instaurados vários processos contraordenacionais.

Tendo por objetivo a organização e melhoria da qualidade de funcionamento destas oficinas de cantaria, a Câmara Municipal de Ponte de Lima promoveu a criação do Loteamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas, para onde pretende deslocar estes pequenos estabelecimentos industriais.

2. **Que diligências foram tomadas pela Agência portuguesa do Ambiente face às denúncias participadas?**

Além da colaboração do SEPNA, a APA tem desenvolvido ações pontuais de fiscalização, no sentido de verificar as condições de drenagem de águas residuais de algumas das empresas, nomeadamente as de maior dimensão, como a Granifinas - Exploração de Pedreiras, Lda., e Feliciano Soares, Granitos, Lda.

Gabinete do Ministro do Ambiente
Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 15 00 EMAIL gabinete.mamb@mamb.gov.pt www.portugal.gov.pt

3. **O SEPNA e a IGAMAOT têm desenvolvido ações de fiscalização, no sentido de verificarem as condições de drenagem de águas residuais para o rio Lima e rio Labruja?**
4. **Que medida vai o Ministério do Ambiente adotar para evitar novos problemas de poluição pra os rios Labruja e Lima?**

No âmbito das suas competências, a APA irá continuar a fiscalizar as situações responsáveis por descargas de águas residuais nos rios Lima e Labruja, contando com a estreita colaboração do SEPNA .

Adicionalmente, durante este ano, e à semelhança do que já sucedeu em 2017, a Inspeção Geral de Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, em conjunto com a APA e as cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e o SEPNA, entidades com competências em matéria de inspeção e/ou fiscalização ambiental, tem vindo a promover um plano nacional de fiscalização e inspeção ambiental (PNFIA), de periodicidade anual.

Este Plano identifica alvos a serem inspecionados e acompanhados pelas diferentes entidades por constituírem eventuais agentes poluidores, assim como assinala todos aqueles que, nos últimos cinco anos, registaram infrações, exigindo uma intervenção e um acompanhamento mais eficazes no combate à poluição, mas também promovendo uma cultura de proximidade e apoio às empresas para encontrarem e implementarem as melhores soluções.

Este exercício de coordenação entre as entidades revela-se uma forma mais eficiente para promover o cumprimento da legislação ambiental, a nível nacional, com rentabilização de meios, que, isoladamente, serão sempre escassos, mas que, em conjunto, evidenciam o valor acrescentado desta articulação.

Especificamente no que diz respeito à bacia Hidrográfica do Rio Lima, foram realizadas, nos anos 2017 e 2018, 21 ações de fiscalização e inspeção ambiental (dados disponíveis até 6 de agosto de 2018), prevendo-se que esse número sofra um acréscimo até ao final do ano em curso.

Com os melhores cumprimentos, também pessoais

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/EA

Gabinete do Ministro do Ambiente
Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 15 00 EMAIL gabinete.mamb@mamb.gov.pt www.portugal.gov.pt